

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ nº 13069489/0001-08, situado na Campus Universitário de Vitória da Conquista - Estrada Bem Querere, KM 4 – Vitória da Conquista-Bahia, CEP 45.031-900, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Paulo Roberto Pinto Santos**, portador do RG nº 0341405736, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 141.320.525-91, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 02 de junho de 2014, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo **Sr. Fábio Antunes dos Santos**, portador do documento de identidade nº 571199020, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.043.245-00, e pelo **Sr. Cleber Pinheiro Lima**, portador do documento de identidade nº 1041332741, emitido pela SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 0900170075626, resolvem aditar o contrato nº **010/2017**, celebrado em, 29/03/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

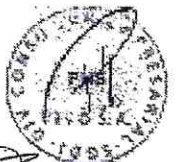
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 29 de março de 2018 a 30 de março de 2019, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do processo administrativo nº 0900170075626.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 739,01 (setecentos e trinta e nove reais e um centavo)** e global de **R\$ 8.868,12 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos)**.

Passa a integrar o referido contrato, a planilha abaixo “Estimativa de valor mensal”, conforme cláusula terceira da minuta de contrato constante no anexo VI do edital.





Proc. Nº 962150
 Rs. 112
Diniz
 Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
UESB	11.302	0.114.000000	12.122.502.2018	3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.


E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 28 de março de 2018.

CONTRATANTE


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
 Reitor

CONTRATADA


Fábio Antunes dos Santos
 Procurador

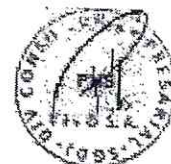

Cleber Pinheiro Lima
 Procurador

Testemunha

Nome *Diniz Almeida Silva*
 CPF nº 019242525-03

Testemunha

Nome
 CPF nº





Proc. Nº 962150
de 11/4
Diniz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

ESTIMATIVA DE VALOR MENSAL

Iten- serviços	Especificações	Quantitativos	Preço Unitário	Preço Mensal
SMP	Assinatura Mensal Serviço Móvel	17	1,00	17,00
	Assinatura Mensal Intra-Grupo Local	17	1,00	17,00
	Gestão	17	0,00	0,00
MÓVEL - MÓVEL	VC1 para a mesma Operadora	1.530	0,07	107,10
	VC1 para outra Operadora	510	0,08	40,80
	VC2 para mesma operadora	136	0,08	10,88
	VC2 para outra operadora	17	0,25	4,25
	VC3 para mesma operadora	17	0,08	1,36
	VC3 para outra operadora	17	0,25	4,25
	SMS	17	0,20	3,40
MÓVEL - FIXO	VC1 para Fixo	119	0,08	9,52
	VC2 móvel para fixo	17	0,15	2,55
	VC3 móvel para fixo	17	0,15	2,55
DADOS	Assinatura mensal pacote de Dados (10GB)	9	14,75	132,75
	Assinatura mensal pacote de Dados (5GB)	8	9,55	76,40
	Assinatura mensal Plano de Internet para Modem (10GB)	10	14,75	147,50
	Assinatura mensal plano de Internet para Tablet (10GB)	1	14,75	14,75
DDI (MM e MF)	Estados Unidos	1	1,33	1,33
	Canadá	1	3,55	3,55
	Argentina	1	2,09	2,09
	Chile	1	2,09	2,09
	Paraguai	1	2,09	2,09
	Uruguai	1	2,09	2,09
	Portugal	1	2,09	2,09
	Espanha	1	2,09	2,09

PROCURADORIA JURÍDICA
UESB
VISTO

VISTO

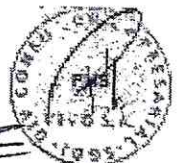


Proc. Nº 962150
Flg. 116
Dni. J.
Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Austrália	1	2,36	2,36
Japão	1	2,36	2,36
Alemanha	1	2,74	2,74
França	1	2,74	2,74
Itália	1	2,74	2,74
Reino Unido	1	2,74	2,74
Suíça	1	2,74	2,74
Andorra	1	2,74	2,74
Áustria	1	2,74	2,74
Bélgica	1	2,74	2,74
Dinamarca	1	2,74	2,74
Finlândia	1	2,74	2,74
Holanda	1	2,74	2,74
Irlanda	1	2,74	2,74
Liechtenstein	1	2,73	2,73
Noruega	1	2,74	2,74
Suécia	1	3,39	3,39
Timor Lorosae (Timor Leste)	1	12,88	12,88
São Tomé e Príncipe	1	12,88	12,88
Papua Nova Guiné	1	12,88	12,88
Guiné Bissau	1	12,88	12,88
Demais países América	1	3,55	3,55
Demais países Europa	1	4,44	4,44
Demais países Oriente Médio	1	4,44	4,44
Demais países África	1	7,16	7,16
Demais países Ásia	1	7,16	7,16
Demais países Oceania	1	7,16	7,16
Demais Ilhas do Pacífico	1	7,16	7,16

VALOR ESTIMADO MENSAL



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL	
Publicação nº	
Data	Proc. Nº 962150 Rs. 116
Atendente	Procuradoria Jurídica Diniz

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 010/2017 – UESB / TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/03/2018 e termo final o dia 30/02/2019, conforme o constante no processo nº 962150.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

